



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Início de Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público os contratos de prestação de serviços em regime de avença com duração de 1 ano:

Nome do contratado	Funções desempenhadas E Remuneração	Início do Contrato/ou renovação	Fim	Duração
Fernando Alberto Rodrigues Cunha	Animador no âmbito do projeto GIP/ 838,44 €	01/01/2017	31/12/2017	1 Ano
João Salvador Ribeiro Castro	Assistência Jurídica e acompanhamento nos pleitos judiciais/ 1.040,10 €	01/02/2017	31/01/2018	1 Ano

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 31 de janeiro de 2017.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)